

RESOLUÇÃO CA/IHBDF Nº 1/2017

Aprova o Regimento Interno do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL – IHBDF, em reunião realizada em 1º de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, no art. 14 do Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, e nos arts. 6º e 59 do Estatuto do IHBDF,

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna e distribuição de atividades e responsabilidades inerentes às organizações de maior complexidade;

RESOLVE:

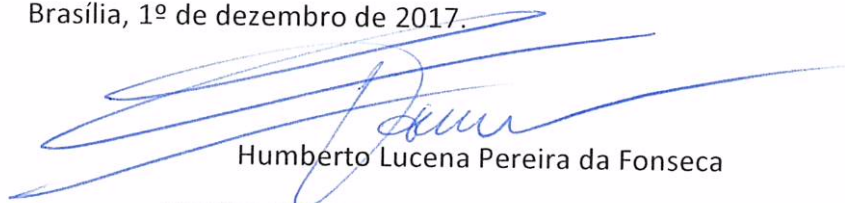
Art. 1º Aprovar o REGIMENTO INTERNO do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF, conforme anexo.

Art. 2º A Diretoria Executiva, respeitados a Lei e o Estatuto do IHBDF, poderá expedir instruções sobre procedimentos operacionais para execução deste Regimento.

Art. 3º A Diretoria Executiva deverá arquivar e dar publicidade interna ao REGIMENTO INTERNO.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 1º de dezembro de 2017.



Humberto Lucena Pereira da Fonseca

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO